

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 046/2026, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA SOMA/RS
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., NA
FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 046/2026
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 003/2026
PROCESSO DE ORIGEM: 078/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada da Arrozeira, nº 30, bairro Centro, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Marcelo Lapinski, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], resolvem **CANCELAR** o item **86** da Ata de Registro de Preços nº 046/2026, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** o item **86**, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 046/2025 de 14/08/2025. A empresa detentora do item acima solicitou a desclassificação devido ao fato de ter realizado lance errôneo por valor inexequível durante o processo licitatório, pedido que foi deferido pelo Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 20 de agosto de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR

Presidente

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empresa Fornecedora